



510003031/2022  
Publicação 28/06/2022

3.969/93, publicada em 16/08/93, e em face do apurado através dos autos nº 020/0265/2015, calculado sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 2.063,97  
Parcela de Direito Pessoal – valor de 40% de Trabalho Técnico Científico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/0265/2015, calculado sobre o valor do cargo em comissão.....R\$ 167,23  
TOTAL: .....R\$ 6.047,09

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

Termo Aditivo nº 01/22 ao Contrato de fornecimento nº 09/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a **EMPRESA, AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA.** Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de nº 09/2021, em decorrência do aumento abrupto do custo dos insumos contratados, nos termos do artigo 81, VI da Lei Federal de nº 13.303/2016 e artigo 176 do Regulamento Interno de Licitações da Clin; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$145.418,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Processo Administrativo nº 520/003.429/22.

Contrato nº 14/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a **EMPRESA LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA;** Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, 1060 (mil e sessenta) pacotes de pó de café extra forte – pacote de 500 gramas; O vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 26.447,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais);** natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **138**, programa de trabalho: **04.122.0145.4191**. Nota de Empenho: **0222/22**, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Maria das Graças Pessanha da Silva, MAT nº 61182 e Denise Pacheco Gomes, MAT nº 116175; Processo Administrativo de nº 520/002.683/22.

Contrato nº 16/22, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a **EMPRESA FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;** Objeto: constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de **1.900 (mil e novecentas) papeleiras de 50L;** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);** natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **138**, programa de trabalho: **17.452.0147.6114**. Nota de Empenho: **0271/22**, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Nelson de Oliveira Ramos, MAT. nº 70075 e Tiago Tadeu Monteiro de Sousa, MAT. nº 71919; Processo Administrativo de nº 520/002.403/22.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº. 438/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **CINTHIA ALEXANDRA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº. 439/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **BARBARA CRISTINA SANTOS DA FONSECA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº. 346/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **CARLOS HENRIQUE PORTO LOCKEN** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

PORT. Nº. 298/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **EDUARDO AUGUSTO BEHRING** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2.**

PORT. Nº. 299/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **JOÃO PAULO SIRIMARCO BATISTA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 293/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **JEAN MONTEIRO DA SILVA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 007/2022; PARTES: EMUSA e BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Artefatos de Cimento e Cimento CP- III; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de e R\$5.449.390,59 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; DATA DA ATA: 28/06/2022. Processo Nº 510003031/2021. Presidente da EMUSA – Niterói, 28 de junho de 2022.

**Corrigendas**

Na publicação datada de 28 de junho de 2022; Referente à **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2022** – Processo Administrativo nº. 510003031/2021, onde se lê: **EMPRESA B.BCC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.** Leia-se: **EMPRESA BCC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.**

Na publicação do dia 14/06/2022, Port. 419/2022, onde se lê: **CELSO JORGE RODRIGUES** Leia-se: **CELSO JOSE RODRIGUES.**



Publicação  
28/06/22  
510003031/21

prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

**NOTIFICAÇÕES:**

1 - **MECÂNICA AMAZONAS LTDA EPP - NOT. 1681** - Rua Miguel Lemos, nº 024, Ponta da Areia - Insc: 15644; 2 - **ESPÓLIO DE LINEU PANTALEÃO - NOT. 2109** - Rua Fagundes Varela, nº 503, Ingá - Insc: 173401; 3 - **ANTÔNIO DE SOUZA DIAS - NOT. 2111** - Rua Mário Joaquim Santana, Qd. B, Lt. 011, São Francisco - Insc: 286559; 4 - **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES - NOT. 1683** - Rua Dr. João Batista L. Botelho, Qd. 004, Lt. 009, Piratininga - Insc: 796037.

**INTIMAÇÕES:**

1 - **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A - INT. 1532** - Rua Pastor Manoel A. De Souza, Lt. 116, Bairro de Fátima - Insc: 267666

**AUTOS DE INFRAÇÕES:**

1 - **JFE 74 EMP. IMOBIL. SPE LTDA - AUT. 2029** - Rua Vereador Duque Estrada, nº 253, Santa Rosa - Insc: 180224; 2 - **SPE JARDIM SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS I - AUT. 2030** - Rua Vereador Duque Estrada, Lt. 241 A, Santa Rosa - Insc: 180216; 3 - **VINÍCIUS TINOCO SANTANA - AUT. 2067** - Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 082, LT. 1A, Engenho do Mato - Insc: 903781; 4 - **JOAQUIM AUGUSTO DA EIRA - AUT. 2068** - Rua Des. Gastão Pache de Faria, Qd. C, Lt. 004, São Francisco - Insc: 287441; 5 - **EDMUNDO EDMO PASSOS BISPO - AUT. 2069** - Rua Alagoas, Lt. 033, Vila Progresso - Insc: 399493

**AVISO DO PREGÃO Nº 09/2022**

**PROCESSO Nº 520/002827/2022**

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, o Edital visa o serviço de REFORMA DE PNEUS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de julho de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 241.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 007 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510003031/2021, que visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de Artefatos de Cimento e Cimento CP- III, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **B. BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., C.N.P.J.,** sob o número 36.141.328/0001-75, pelo valor global de R\$ 4.313.953,50 (Quatro milhões, trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), itens 01, 03, 04, 06 a 11, 13, 14 e de 22 a 37, LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. sob o número 33.968.417/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.135.437,09 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), itens 02, 05, 12 e de 15 a 21, todos perfazendo um valor global de R\$ 5.449.390,59 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

**RATIFICAÇÃO de DISPENSA de nº. 008/2022.**

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA - Processo Administrativo nº. 510 00 1003 / 2022 amparada no Art. 24, Inciso I, da LNL nº. 8666 / 1993, que visa a execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de ELABORAÇÃO de PROJETO de SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO e PÂNICO para o CENTRO de CONVIVÊNCIA HELENA TIBAU no BAIRRO de SANTA ROSA, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **CEMOPE CONSULTORIA e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.045.023/0001-36**, pelo valor global de R\$ 17.849,80 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com redução de 1,5% do maior valor estimado de mercado e tabela EMOP, nas Condições de entrega dos Serviços para no máximo 30 (trinta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2022; PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto Básico de melhoria e adequação de traçado viário, dos acessos ao Túnel Roberto Silveira, localizada no Bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 279.906,04 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.452.0010.4031; ND.4.4.9.0.51.00; FT: 538; EPENHO Nº: 000183/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE Nº 04/2022. DATA DO CONTRATO: 22/06/2022. Processo Nº. 080001281/2021

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada, para a revitalização da Praça Atalair Peixoto Neves, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 166.783,75 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND.4.4.9.0.51.00; FT: 538; EPENHO Nº: 000181/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE Nº 06/2022. DATA DO CONTRATO: 22/06/2022. Processo Nº. 510002538/2021

Handwritten signature and stamp: "EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA"



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, sediada na rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61** doravante denominada simplesmente **EMUSA**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial nº 07/2022** para formação da **Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **fornecimento de material cimento e cimento CP-III**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 4º, § 2º do **Decreto Municipal nº 10005/06**, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, como **órgão gerenciador**, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Presidente da EMUSA**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **fornecimento de material cimento e cimento CP-III**, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras,

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-206  
PABX – (21) 2622-2035 – C.N.P.J 32.104.465/0001-89



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam:

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado no **ANEXO I**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 07/2022**.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 07/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 07/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os insumos deverão ser entregues nos setores constante do edital.

Cumpra a empresa fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

**O prazo de garantia dos insumos será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022**.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **EMUSA** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da lei 8.666/93.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

- disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;
- efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante entrega total dos insumos solicitados e será pago em carteira, na tesouraria da EMUSA, em 30 (trinta) dias.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/ Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do Serviço de Almoxarifado.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do Pregão Presencial nº 07/2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta **Ata de Registro de Preços**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **Órgão Gerenciador** deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 07/2022** e as propostas das empresas constantes do **ANEXO V**.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	FIRMA	VL. TOTAL(R\$)
1	PÇ	200	BANCO DE CONCRETO APARENTE COM 45LX10E SEÇÃO 10X30CM	BCC	42.950,00
2	PÇ	400	BOCA DE LOBO, EXCLUSIVE CAIXILIO E GRELHA 80KG	LCI	108.000,00
3	ML	240	CALHA DE CONCRETO SIMPLES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA 0400MM	BCC	8.700,00
4	ML	240	CALHA DE CONCRETO SIMPLES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA 0600MM	BCC	13.944,00
5	PÇ	18	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA	LCI	36.345,60
6	PÇ	400	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO C50	BCC	599.280,00
7	PÇ	400	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO C50	BCC	599.280,00
8	ML	360	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS-1 0300MM	BCC	15.480,00
9	ML	360	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA-1 0400MM	BCC	41.976,00
10	ML	360	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA-1 0600MM	BCC	48.852,00
11	ML	120	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA-1 0800MM	BCC	33.516,00
12	ML	120	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA-1 1000MM	LCI	44.808,00
13	ML	5.000	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO DER-RJ 0,15M BASE 0,30M ALTURA	BCC	321.750,00
14	PÇ	500	MESA DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 0,80 FUNDAÇÃO 0,35X0,35M 0,50M ALTURA	BCC	209.350,00
15	PÇ	240	MOURÃO DE CONCRETO RETO 10X10CM H=3,00M	LCI	15.816,00
16	PÇ	1.200	PIRALETE (PÉ DE GUARDA CORPO) 0,10 X 0,14 X 0,14CM	LCI	89.940,00
17	PÇ	2.400	RÉGUA (PALETA DE GUARDA CORPO) 1,34 X 5,5 X 13,5CM	LCI	139.080,00
18	PÇ	691	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 10CM PEÇAS ATÉ 90KG	LCI	163.076,00
19	PÇ	346	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 10CM PEÇAS ATÉ 90KG FUROS 3CM DE DIÂMETRO ESPAÇADO 15CM EM AMBAS AS DIREÇÕES	LCI	214.312,40
20	PÇ	691	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM PEÇAS ATÉ 90KG	LCI	215.902,95



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

21	PÇ	346	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM PEÇAS ATÉ 90KG	LCI	108.156,14
22	PÇ	35	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 12M2 DE ÁREA MOLDADA	BCC	70.668,50
23	PÇ	156	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 10CM PEÇAS ATÉ 90KG FUROS 3CM DE DIÂMETRO ESPAÇADO 15CM EM AMBAS AS DIREÇÕES	BCC	36.816,00
24	PÇ	235	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM	BCC	74.142,50
25	PÇ	504	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM	BCC	157.500,00
26	PÇ	270	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM	BCC	84.375,00
27	PÇ	140	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 15CM	BCC	43.750,00
28	PÇ	59	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADA FCK=20MPA ESPESSURA 10CM PEÇAS ATÉ 90KG	BCC	13.924,00
29	PÇ	130	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 12M2 DE ÁREA MOLDADA	BCC	262.496,00
30	PÇ	130	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 12M2 DE ÁREA MOLDADA	BCC	262.496,00

RESUMO





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022 – ATA SRP Nº 0007/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Resultados do procedimento licitatório, conforme as especificações constantes neste ANEXO, adjudicando os fornecimentos as empresas BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. sob o número 36.141.328/0001-75, pelo valor global de R\$ 4.313.953,50 (Quatro milhões, trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos, itens 01, 03, 04, 06 a 11, 13, 14, e de 22 a 37, LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. sob o número 33.968.417/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.135.437,09 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), itens 02, 05, 12 e de 15 a 21, todos perfazendo um valor global de R\$ 5.449.390,59 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Paulo César Silva Carrera  
Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera  
Presidente EMUSA  
Mat. 2159

36.141.328/0001-75  
B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua General Castrioto nº 344 Loja Compl. 04 parte  
Barreto - CEP 24.110-256  
Niterói- RJ

BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LCI COMÉRCIO DE M. DE C. E SERV. EIRELI

33.968.417/0001-00  
LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Dr. Alberto Torres, 1003  
Via Lage - CEP: 24426-260  
São Gonçalo - RJ